



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A
D E S A Ú D E

Portaria interna nº 002/2023

Procede a publicação da atualização da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) para o biênio 2023-2025, entre outras providências correlatas.

A Secretária de Saúde de Nova Friburgo no uso de suas atribuições legais, atualiza as diretrizes do atendimento, dispensação e prescrição dos medicamentos padronizados no município, e com o objetivo de fornecer medicamentos básicos e essenciais, medicamentos sujeitos a processo administrativo, de forma a viabilizar o tratamento instituído, tendo em vista a necessidade de melhorar a resolutividade da assistência à saúde;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que alterou a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 3047 de 28 de novembro de 2019 que estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME 2022 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME);

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, garantia do usuário de acesso universal e igualitário à assistência terapêutica integral, nos termos do art. 28;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 2011, competência do Ministério da Saúde para dispor sobre a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) nos termos do art. 26;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, Anexo XXVII, de 03 de outubro de 2017, que institui a Política Nacional de Medicamentos;

REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
Atualização - 2023/2025



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A
D E S A Ú D E

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, aprovada pela Resolução CNS Nº 338, de 6 de maio de 2004, que define como um de seus eixos estratégicos, no inciso I do art. 2º, a garantia de acesso e equidade às ações de saúde, incluindo a Assistência Farmacêutica;

CONSIDERANDO a Resolução nº 25/CIT/MS, de 31 de agosto de 2017, que estabelece as diretrizes de atualização da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos e seu regulamento, o Decreto nº 74.170, de 10 de junho de 1974;

CONSIDERANDO a Lei Federal 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, que estabelece o medicamento genérico, dispondo sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução RDC nº. 84, de 19 de março de 2002 – ANVISA, que estabelece critérios para a prescrição e dispensação de medicamentos genéricos;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde nº. 3.916/GM/MS, de 30 de outubro de 1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos;

CONSIDERANDO a Lei nº. 11.347, de 27 de setembro de 2006, que dispõe sobre o fornecimento de medicamentos e materiais necessários à sua aplicação e o monitoramento da glicemia capilar;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº. 338, de 6 de maio de 2004, a qual aprovou a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e estabelece seus princípios gerais e eixos estratégicos;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas relativas ao fornecimento dos medicamentos e a necessidade de garantir maior segurança aos profissionais e aos pacientes quanto aos processos de prescrição e dispensação de medicamentos;

CONSIDERANDO A definição das diretrizes para prescrição e dispensação de medicamentos no âmbito do SUS de Nova Friburgo.



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Saúde



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A
D E S A Ú D E

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME para o biênio 2023-2025, conforme estabelecido no Art. 511 – parágrafo XXV da Lei Orgânica do Município de Nova Friburgo nº 4637/2018;

Art. 2º - A REMUME 2023-2025 ora estabelecida, foi atualizada de acordo com o previsto em Portaria Interna Municipal nº 001 16 de fevereiro de 2023 que cria a Comissão de Farmácia e Terapêutica;

Art. 3º - A REMUME 2023 - 2025 norteia a prescrição e a dispensação de medicamentos nos serviços do SUS, garantindo o acesso a medicamentos com uso racional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 09 de maio de 2023

Nicole Ribeiro Lessa Cipriano

Secretária Municipal de Saúde de Nova Friburgo

REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
Atualização - 2023/2025



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A
D E S A Ú D E

Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME:

A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), é um dos marcos da instituição do Sistema Municipal de Assistência Farmacêutica, que engloba ações desde a seleção de produtos farmacêuticos até o momento de sua utilização pelo usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) no município, e serve como base para orientar a aquisição de produtos eficazes e seguros, a prescrição e a dispensação.

Medicamentos essenciais são definidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como aqueles que satisfazem as necessidades prioritárias de cuidado de saúde da população.

Esta REMUME, foi elaborada pela Comissão de Farmácia e Terapêutica, baseada no perfil epidemiológico da população do Município de Nova Friburgo na padronização dos medicamentos de uso hospitalar e na RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais).

A Comissão de Farmácia e Terapêutica do município é composta por profissionais de saúde de nível superior de diversas áreas:

- Coordenadora da Assistência Farmacêutica - Ana Clara Iorio Martins Penha - Farmacêutica – CRF/RJ:16451;
- Farmacêutica do Almoxarifado Central da Saúde – Cristina Gomes - CRF/RJ: 5146;
- Farmacêutica do Almoxarifado Central da Saúde – Bianca Portela Dutra – CRF/RJ: 25073;
- Farmacêutica do Hospital Municipal Raul Sertã – Anelisa Valle Wernek Viana – CRF/RJ:21678;
- Farmacêutica da Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro – Juliana Moraes Machado Teixeira – CRF/RJ: 12882;
- Farmacêutica do Programa Melhor em Casa – Pâmela Freiman de Almeida - CRF/RJ: 21630
- Farmacêutica da Farmácia Básica – Maria Rosimar Ferreira Py – CRF/RJ:4814;
- Farmacêutica: Carla Mariah de Oliveira Fugimaki – CRF/RJ: 7228;
- Farmacêutica: Mariana Cristina Maffort – CRF/RJ: 12927;



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A
D E S A Ú D E

- Subsecretária de Vigilância em Saúde - Enfermeira Alícia Siqueira Emerich - COREN RJ: 000.576.876 ;
- Coordenação de Saúde Bucal - Dentista - Luciane Fernandes Boechat – CRO/RJ 21464 ;
- Subsecretária de Atenção Básica – Enfermeira Lucimar Figueira Ribeiro COREN RJ: 99064;
- Coordenadora de Saúde Mental – Psicóloga - Sândia Mello Tozato CRP/RJ2333605;
- Médica - Agnes Paredes Menezes - CRM/RJ: 52-112746-2;
- Médica – Gilvânia Magliano do Couto – CRM/RJ: 52- 110642-2;
- Nutricionista - Natália Gomes Adame CRN: 08102505;

DA PRESCRIÇÃO:

- A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) – **Anexo 1**, deverá ser utilizada como instrumento norteador das prescrições de medicamentos nas unidades integrantes do SUS, sob gestão do Município de Nova Friburgo;

- No atendimento do usuário do SUS no município de Nova Friburgo (NF), a prescrição de medicamentos deverá ser feita em receituário próprio SUS/NF contendo:

- Identificação da Unidade de Saúde;
- Nome completo do paciente;
- Nome do medicamento de acordo com a Denominação Comum Brasileira (DCB) - Portaria nº1179 de 17 de junho de 1996 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
- Concentração, forma farmacêutica;
- Quantidade a ser dispensada para o tratamento completo ou para um determinado período;
- Data de emissão;
- Identificação legível do prescritor (carimbo e assinatura);
- Receituário correto e específico de acordo com cada classe medicamentosa;
- Prescrição de forma clara, legível, sem rasuras e em 02 (duas) vias;

REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
Atualização - 2023/2025



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A
D E S A Ú D E

- Obrigatoriamente, quando for o caso, deverá constar a identificação “USO CONTÍNUO”. A mesma terá validade de máxima de 06 (seis) meses a partir da data de prescrição, sendo assim necessário, retorno ao profissional de saúde para nova avaliação.

- Para fins de prescrição de medicamentos são considerados prescritores os seguintes profissionais: médico, cirurgião - dentista, enfermeiro, nutricionista e farmacêutico, conforme normatização referente a cada categoria profissional;

- É vedada a prescrição de mais de um fármaco ou esquema posológico que faculte ao dispensador ou usuário uma escolha;

- As prescrições, em geral, possuem validade de 30 (trinta) dias para efeito de início de dispensação, salvo exceções (medicamentos de controle especial e antimicrobianos).

- As prescrições de medicamentos sob controle especial deverão seguir as normas adotadas pela Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações - Substâncias e Medicamentos Sujeitos a Controle Especial.

- As prescrições de antimicrobianos de acordo com a RDC nº 20, de 05 de maio de 2011 (Dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição, isoladas ou em associação) - ANVISA, a validade das prescrições que contenham essa classe de medicamento será de apenas 10 (dez) dias a partir da data de sua emissão.

DA DISPENSAÇÃO:

Os medicamentos contidos nesta REMUME, padronizados pela Comissão de Farmácia e Terapêutica do município, serão fornecidos gratuitamente aos pacientes atendidos nas Unidades Básicas de Saúde de Nova Friburgo.

A dispensação dos medicamentos ocorrerá somente mediante a apresentação do receituário original de acordo com a classe medicamentosa, do Cartão Nacional Saúde (CNS), documento original ou autenticado com foto.

É proibido a dispensação e o fornecimento de prescrição para menores de 12 anos desacompanhados. A prescrição de psicotrópicos e medicamentos sujeitos a controle especial, a idade mínima de 18 anos será exigida.



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Saúde



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A
D E S A Ú D E

Medicamentos tais como: Insulinas - NPH e Regulares; medicamentos do componente especializado da Assistência farmacêutica definidos nas Portarias GM/MS 2981/2009 e 3439/2010; medicamentos sob controle especial definido pela Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações - Substâncias e Medicamentos Sujeitos a Controle Especial, bem como medicamentos considerados pelo Ministério da Saúde como estratégicos, somente serão dispensados na farmácia central localizada na Policlínica Silvio Henrique Braune, obedecendo protocolos e diretrizes estabelecidas nas referidas Portarias.

ANEXO I

Item	Produto	Forma Farmacêutica	Unidade de Saúde
1	ACEBROFILINA 50MG/5ML XAROPE 120ML	Frasco	Farmácia Básica
2	ACETATO DE CLOSTEBOL + NEOMICINA 5mg/grs - 30 grs	Tubo	Hospitalar
3	ACETAZOLAMIDA 250MG	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
4	ACICLOVIR CREME 5% - 10G	Tubo	Farmácia Básica
5	ACICLOVIR SÓDICO 200MG	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
6	ACICLOVIR SÓDICO PÓ P/SOL.INJ. 250MG	Frasco-Ampola	Hospitalar
7	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100mg	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
8	ÁCIDO ASCORBICO 500 MG	Comprimido	Hospitalar
9	ACIDO ASCÓRBICO SOL.INJ. 100MG/ML- 5 ML.	Ampola	Hospitalar
10	ÁCIDO FÓLICO 5 mg	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
11	ÁCIDO FÓLICO SOL. ORAL 0,2 MG/M - 30 ML	Frasco	Farmácia Básica/ Hospitalar
12	ÁCIDO FOLÍNICO 15 MG	Comprimido	Hospitalar
13	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250mg/5ml.	Ampola	Hospitalar
14	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO,CAPRICO, LÁURICO, COMPONENTES LINCLJÉICO,LECITINA DE SOJA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" e "E", TIPO LOÇÃO OLEOSA 200 ML.	Frasco	Hospitalar
15	ADENOSINA(FOSFATO DE) SOL.INJ. 3MG/ML. -2 ML.	Ampola	Hospitalar
16	ÁGUA DESTILADA 10 mL.	Ampola	Hospitalar
17	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES -1000 ML.	Frasco	Hospitalar
18	ALBENDAZOL MASTIGÁVEL 400 mg	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
19	ALBENDAZOL SUSP.ORAL 40 mg/ml - 10ml	Frasco	Farmácia Básica/ Hospitalar

REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
Atualização - 2023/2025



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Saúde



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A
D E S A Ú D E

20	ALBUMINA HUMANA SOL. INJ. 20%-50 ML. C/EQUIPO	Frasco	Hospitalar
21	ÁLCOOL ETÍLICO A 70% ANTISSEPTICO NOTIFICADO RDC 199/06 EM ALMOTOLIA DE 100 ML.	Unidade	Hospitalar
22	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 70% GEL- SACHE DE APROXIMADAMENTE 800 ML.	Unidade	Hospitalar
23	ALCOOL GEL a 70% GALÃO 5L	Unidade	Hospitalar
24	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	Comprimido	Farmácia Básica
25	ALFENTANILA 0,544MG/ML- 5ML.	Ampola	Hospitalar
26	ALOPURINOL 100mg	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
27	ALOPURINOL 300mg	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
28	ALPROSTADIL 20 mcg PÔ LIÓFILO INJETÁVEL	Ampola	Hospitalar
29	ALPROSTADIL 500 mcg/ml - 1mL	Ampola	Hospitalar
30	ALTEPLASE 50mg-1 FRASCO AMPOLA C/2,3g DE PÔ LIOFILIZADO, 1 FRASCO DE DILUENTE E 1 CÂNULA DE TRANSFERÊNCIA	Frasco – Ampola	Hospitalar
31	AMANTADINA 100MG	Comprimido	Hospitalar
32	AMICACINA (SULFATO DE) SOL. INJ. 500mg/2ml.	Ampola	Hospitalar
33	AMICACINA (SULFATO DE) SOL. INJ. 50mg/ml-2mL	Ampola	Hospitalar
34	AMINOFILINA SOL. INJ. 24 mg/ml- 10 ML.	Ampola	Hospitalar
35	AMIODARONA (CLORIDRATO DE) 200 mg	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
36	AMIODARONA 50 mg/ml. SOL. INJ. - 3 ML.	Ampola	Hospitalar
37	AMITRIPTILINA (CLORIDRATO DE) 25mg	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
38	AMOXICILINA 500 MG	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
39	AMOXICILINA PÔ P/ SOL. ORAL 50mg/ml - 60ml	Frasco	Farmácia Básica/ Hospitalar
40	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500+125MG	Comprimido	Farmácia Básica
41	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO SUSP. ORAL (250mg/5ml+62,5mg/5ml) - 75ml - C/MEDIDA DOSADORA	Frasco	Farmácia Básica/ Hospitalar
42	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO SUSP. ORAL (400mg/5ml+57mg/5ml) - 100ml - C/MEDIDA DOSADORA	Frasco	Farmácia Básica
43	AMOXICILINA+CLAVULANATO POTÁSSIO 1g+ 200MG-PÔ P/INJ. (USO IV)	Frasco – Ampola	Hospitalar
44	AMPICILINA 500mg	Cápsula	Hospitalar
45	AMPICILINA SÓDICA PÔ P/ SOL. INJ. 1 G	Frasco – Ampola	Hospitalar
46	ANFOTERICINA B LIPOSSOMAL 50mg	Frasco – Ampola	Hospitalar
47	ANLÓDIPINO (BESILATO DE) 10mg	Comprimido	Farmácia Básica
48	ANLÓDIPINO (BESILATO DE) 5mg	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
49	ATENÓLOL 50mg	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
50	ATROPINA OU HIOSCIAMINA SOL. INJ. 0,25MG/ML- 1ML.	Ampola	Hospitalar
51	ATROPINA OU HIOSCIAMINA SOL. INJ. 0,50MG/ML- 1ML.	Ampola	Hospitalar
52	AZITROMICINA 500 MG Pô Liofilizado Para Solução Injetável	Frasco - Ampola	Hospitalar
53	AZITROMICINA 500mg	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar

REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
Atualização - 2023/2025



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Saúde



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A
D E S A Ú D E

54	AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 40mg/ml – 15 ML	Frasco	Farmácia Básica/ Hospitalar
55	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO DE) Com Brometo De Glicopirrônio, Com Fumarato De Formoterol. 100mcg + 6mcg + 12,5 mcg. 120 DOSES. COM INALADOR.	Unidade	Hospitalar
56	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO DE) SOLUÇÃO AEROSOL 200mcg/DOSE SPRAY – 200 DOSES - ACOMPANHA DISPOSITIVO EM L PARA ADMINISTRAÇÃO ORAL	Unidade	Farmácia Básica/ Hospitalar
57	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO DE) SOLUÇÃO AEROSOL 50mcg/DOSE SPRAY – 200 DOSES - ACOMPANHA DISPOSITIVO EM L PARA ADMINISTRAÇÃO ORAL	Unidade	Farmácia Básica/ Hospitalar
58	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO DE) SOLUÇÃO INALANTE OU AEROSOL 250mcg/DOSE SPRAY – 200 DOSES	Unidade	Farmácia Básica
59	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO DE) 400mcg/ml- 2ml. SUSPENSÃO INALATÓRIA - USO INALATÓRIO	Unidade	Hospitalar
60	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ P/ SOL. INJ. 1.200.000 UI (PRONTO USO)	Frasco – Ampola	Farmácia Básica/ Hospitalar
61	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ P/ SOL. INJ. 600000UI	Frasco – Ampola	Hospitalar
62	BENZILPENICILINA POTÁSSICA PÓ P/ SOL. INJ. 5.000.000UI	Frasco – Ampola	Hospitalar
63	BENZILPENICILINA PROCAINADA 300.000+ BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000UI PÓ P/ SOL. INJ.	Frasco – Ampola	Hospitalar
64	BENZOATO DE BENZILA 25% 100ML	FR	Hospitalar
65	BESILATO DE ATRACURIO SOL. INJ. 10 mg/ml- 2,5ml	AMP	Hospitalar
66	BICABORNATO DE SÓDIO SOL. INJ. 1 meq/ml- 8,4%- 10ML	AMP	Hospitalar
67	BICABORNATO DE SÓDIO SOL. INJ. 1 meq/ml- 8,4%- 250ML	Frasco	Hospitalar
68	BIPERIDENO 2mg	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
69	BIPERIDENO 4mg	Comprimido	Farmácia Básica
70	BISACODIL 5 MG	Comprimido	Hospitalar
71	BISOPROLOL 2,5 mg	Comprimido	Hospitalar
72	BROMAZEPAM 3MG	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
73	BROMETO DE IPRATRÓPIO AEROSOL 20mcg/dose (200 doses) + BOCAL	Frasco	Hospitalar
74	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA + DAPIRONA SÓDICA 250MG	Comprimido	Hospitalar
75	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA + DAPIRONA SÓDICA SOL. INJ. 4mg/ml + 500mg/ml- 5 ml	Ampola	Hospitalar
76	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA + DAPIRONA SÓDICA SOL. ORAL GOTAS 6,7mg+333,4mg/ml. - 20 ML.	Frasco	Hospitalar
77	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
78	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA SOL. INJ. 20mg/ml- 1 ml	Ampola	Hospitalar
79	BROMETO DE PANCURÔNIO INJ. 2 mg/ml - 2 ml.	Ampola	Hospitalar
80	BROMETO DE ROCURÔNIO SOL. INJ. 10mg/ml -5ml.	Ampola	Hospitalar
81	BROMETO DE TIOTROPIO 2,5MCG/DOSE - SOLUÇÃO	Unidade	Farmácia Básica

REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
Atualização - 2023/2025



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Saúde



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A
D E S A Ú D E

	PARA INALAÇÃO - 60 DOSES		
82	BROMEXINA (CLORIDRATO DE) XAROPE 0,4mg/ml- - 120 ml	Frasco	Farmácia Básica
83	BROMEXINA (CLORIDRATO DE) XAROPE 0,8mg/ml- - 120 ml	Frasco	Farmácia Básica/ Hospitalar
84	BROMOPRIDA 10 Mg	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
85	BROMOPRIDA 4MG/ML - 20ML - GOTAS	Frasco	Farmácia Básica
86	BROMOPRIDA SOL. INJ. 5MG/ML-2ML.	Ampola	Hospitalar
87	BUDESONIDA 0,25mg/ml. SOL. ORAL P/ NEBULIZAÇÃO - 2ML	Unidade	Hospitalar
88	BUDESONIDA 32MCG SUSPENSÃO AQUOSA NASAL 6ML - 120 DOSES	Frasco	Farmácia Básica
89	BUDESONIDA 50MCG SUSPENSÃO AQUOSA NASAL 6ML - 120 DOSES	Frasco	Farmácia Básica
90	BUDESONIDA 64MCG SUSPENSÃO AQUOSA NASAL 6ML - 120 DOSES	Frasco	Farmácia Básica
91	BUPIVACAÍNA 0,5% + GLICOSE 8%-SOL. INJ. 5mg/ml + 80mg/ml-PESADA 4 ml.	Ampola	Hospitalar
92	BUPIVACAÍNA 0,5% ISOBÁRICA S/VASO - SOL. INJ. 5mg/ml - 4. ml.	Ampola	Hospitalar
93	BUPIVACAÍNA 0,5% S/EPINEFRINA SOL. INJ. 5 mg - 20 ml.	Ampola	Hospitalar
94	BUPIVACAÍNA 5mcg C/EPINEFRINA 9,1ug SOL. INJ. 5 mg/ml - 20 ml.	Ampola	Hospitalar
95	CAFÉINA 20MG/ML, CITRATO - 1ML	Ampola	Hospitalar
96	CAPTOPRIL 25 mg -	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
97	CARBAMAZEPINA 200mg	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
98	CARBAMAZEPINA 400mg	Comprimido	Farmácia Básica
99	CARBAMAZEPINA XAROPE 200mg/ml	Frasco	Farmácia Básica/ Hospitalar
100	CARBEGOLINA 0,5MG	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
101	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	Comprimido	Farmácia Básica
102	CARBONATO DE LÍCIO 300mg	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
103	CARVÃO ATIVADO P.A. (EM PÓ) ENVELOPES DE 25 GRAMAS	Unidade	Hospitalar
104	CARVEDILOL 12,5mg	Comprimido	Farmácia Básica
105	CARVEDILOL 25mg	Comprimido	Farmácia Básica
106	CARVEDILOL 3,125mg	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
107	CARVEDILOL 6,25mg	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
108	CEFALEXINA (CLORIDRATO DE) 500 mg	Cápsula	Farmácia Básica/ Hospitalar
109	CEFALEXINA (CLORIDRATO DE) PÓ P/SUSP.ORAL 50mg/ml-60ml	Frasco	Farmácia Básica/ Hospitalar
110	CEFAZOLINA SÓDICA 1 G	Frasco - Ampola	Hospitalar
111	CEFEPIMA PÓ P/ SOL. INJ. 1 g	Frasco - Ampola	Hospitalar
112	CEFTAROLINA FOSAMILA 600MG	Frasco - Ampola	Hospitalar

REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
Atualização - 2023/2025



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Saúde



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A
D E S A Ú D E

113	CEFTAZIDIMA + AVIBACTAM (2000 mg ceftazidima + 500 mg avibactam)	Frasco – Ampola	Hospitalar
114	CEFTAZIDIMA 1G	Frasco – Ampola	Hospitalar
115	CEFTRIAXONA (SÓDICA) PÓ P/ SOL. INJ. 1g IV	Frasco – Ampola	Hospitalar
116	CEFUROXIMA (SÓDICA) P/O P/ SOL. INJ. 750mg	Frasco – Ampola	Hospitalar
117	CETOCONAZOL CREME 20MG/G - 30GRS	Unidade	Hospitalar
118	CETOCONAZOL XAMPU 2% - 100ML	Frasco	Farmácia Básica
119	CETOPROFENO DIÓFILO-PÓ LIÓFILO 100 mg	Frasco – Ampola	Hospitalar
120	CILOSTAZOL 100 mg-	Comprimido	Hospitalar
121	CILOSTAZOL 50 mg-	Comprimido	Farmácia Básica
122	CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO DE) 500 mg	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
123	CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO DE) SOL. INJ. 2 mg/ml. - 100 ml (SISTEMA FECHADO)	Frasco – Ampola	Hospitalar
124	CLARITROMICINA 250mg/5mL SUSP ORAL – 60ML	Frasco	Hospitalar
125	CLARITROMICINA 500 mg	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
126	CLARITROMICINA PÓ P/ SOL. INJ. 500 MG	Frasco – Ampola	Hospitalar
127	CLINDAMICINA (CLORIDRATO DE) 300mg	Comprimido	Hospitalar
128	CLINDAMICINA SOL. INJ. 150mg/ml. - 4 ml.	Ampola	Hospitalar
129	CLONAZEPAM 0,5mg	Comprimido	Farmácia Básica
130	CLONAZEPAM 2mg	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
131	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 mg/ml	Frasco	Farmácia Básica/ Hospitalar
132	CLONIDINA (CLORIDRATO DE) SOL. INJ. 150mcg/ml - 1 ml>	Ampola	Hospitalar
133	CLONIDINA 0,100 mg -	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
134	CLOPIDOGREL 75mg-	Comprimido	Hospitalar
135	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% - 10ML	Ampola	Hospitalar
136	CLORETO DE POTÁSSIO 600MG	Comprimido	Hospitalar
137	CLORETO DE POTÁSSIO SOL. INJ. 10% - 10 ML.	Ampola	Hospitalar
138	CLORETO DE POTÁSSIO XAROPE 60mg/ml- 150ml	Frasco	Hospitalar
139	CLORETO DE SÓDIO SOL. INJ. 0,9% - 10 ML.	Ampola	Hospitalar
140	CLORETO DE SÓDIO SOL. INJ. 20% - 10 ML.	Ampola	Hospitalar
141	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA 25MG	Comprimido	Hospitalar
142	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG	Comprimido	Farmácia Básica
143	CLORPROMAZINA (CLORIDRATO DE) 100 MG	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
144	CLORPROMAZINA (CLORIDRATO DE) 25 MG	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
145	CLORPROMAZINA- 5mg/ml - SOL. INJ. - 5 ml	Ampola	Hospitalar
146	CLORPROMAZINA(CLORIDRATO DE) SOLUÇÃO ORAL 40mg/ml -	Frasco	Hospitalar
147	CLORTALIDONA 25mg	Comprimido	Hospitalar
148	CLOZAPINA 100MG	Comprimido	Hospitalar

REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
Atualização - 2023/2025



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Saúde



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A
D E S A Ú D E

149	CLOZAPINA 25MG	Comprimido	Hospitalar
150	COLAGENASE/CLORAFENICOL 0,6UI+10mg/g-POMADA 30 G.	Unidade	Hospitalar
151	COLECALCIFEROL 7.000	Cápsula	Farmácia Básica
152	COMPLEXO MULTIVITAMINICO INJETAVEL, PÓ LIOFILO. B1 (tiamina)3,51mgB2 (riboflavina)4,14mgB3 /PP (nicotinamida)46mgB5 (ácido pantotênico)17,25mgB6 (piridoxina)4,53mgBiotina69µgÁcido Fólico414µgB12 (cianocobalamina †)6µgC (ácido ascórbico)125mgA (vitamina lipossolúvel)3500UID (vitamina lipossolúvel)220UIE (vitamina lipossolúvel)11,2UI.	Unidade	Hospitalar
153	DABIGATRANA 110MG	Cápsula	Farmácia Básica
154	DABIGATRANA 150MG	Cápsula	Farmácia Básica
155	DAPTOMICINA 500MG PÓ P/ SL. INJ	Frasco – Ampola	Hospitalar
156	DESLANOSÍDEO C SOL. INJ. 0,2mg/ml. - 2 ml.	Ampola	Hospitalar
157	DEXAMETASONA – 4 mg	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
158	DEXAMETASONA COLIRIO 0,1%- 5ML	Frasco	Farmácia Básica
159	DEXAMETASONA CREME 0,1% - 10 gr	Unidade	Farmácia Básica/ Hospitalar
160	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5mg/5mL- 120mL	Frasco	Hospitalar
161	DEXAMETASONA SOL. INJ. 4mg/ml. - 2,5 ml	Frasco – Ampola	Hospitalar
162	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO DE) 2MG	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
163	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO DE) SOLUÇÃO ORAL 0,4mg/ml 120ML	Frasco	Farmácia Básica
164	DEXMEDETOMIDINA 100mcg/mL 2mL	Frasco – Ampola	Hospitalar
165	DEXTRANA 70 + HIPROMELOSE + GLICEROL (1 + 3 + 2 mg/ml) 15ML	Frasco	Hospitalar
166	DEXTROCETAMINA 50mg/ml. - 10 ml	Frasco – Ampola	Hospitalar
167	DIAZEPAM 10mg	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
168	DIAZEPAM 5 mg	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
169	DIAZEPAM 5mg/ml- SOL. INJ. 2 ML.	Ampola	Hospitalar
170	DICLOFENACO SÓDICO OU POTÁSSICO 25mg/ml- 3ml.	Ampola	Hospitalar
171	DICLOFENACO SÓDICO OU POTÁSSICO 50mg	Comprimido	Hospitalar
172	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% (SOL. BUCAL) 250 ML	Unidade	Hospitalar
173	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2% DEGERMANTE EM ALMOTOLIA 100 ML	Unidade	Hospitalar
174	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 4% DEGERMANTE EM ALMOTOLIA 100 ML.	Unidade	Hospitalar
175	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% EM ALMOTOLIA 100 ML.	Unidade	Hospitalar
176	DIGOXINA 0,25 mg	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
177	DIGOXINA ELIXIR PEDIÁTRICO 0,05mg/mL - 60mL	Frasco	Hospitalar
178	DILTIAZEM(CLORIDRATO DE) 60mg	Comprimido	Hospitalar
179	DIOSMINA+ HESPERIDINA 450/50MG- COMPRIMIDO	Comprimido	Hospitalar

REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
Atualização - 2023/2025



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Saúde



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A
D E S A Ú D E

	MICRONIZADO		
180	DIPIRONA 500 mg	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
181	DIPIRONA SOL.ORAL 500 mg/ml - 10 ml	Frasco	Farmácia Básica/ Hospitalar
182	DIPIRONA SOL. INJ. 500 mg/ml - 2ML.	Ampola	Hospitalar
183	DIPIRONA- SUPOSITÓRIO INFANTIL - 300 MG	Unidade	Hospitalar
184	DOBUTAMINA SOL. INJ. 12,5MG/ML. - 20 ML.	Ampola	Hospitalar
185	DOMPERIDONA 1MG/ML. SUSPENSÃO PEDIÁTRICA 100 ML.	Frasco	Hospitalar
186	DOPAMINA SOL. INJ. 5MG/ML. - 10 ML.	Ampola	Hospitalar
187	DOXAZOSINA 4MG	Comprimido	Farmácia Básica
188	DROPERIDOL 2,5MG/ML. - 1 ML	Ampola	Hospitalar
189	DULOXETINA 30	Cápsula	Farmácia Básica
190	EFEDRINA SOL. INJ. 50MG/ML- 1 ML.	Ampola	Hospitalar
191	EMPAGLIFLOZINA 10 MG (COMPRIMIDOS REVESTIDOS)	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
192	EMPAGLIFLOZINA 25 MG (COMPRIMIDOS REVESTIDOS)	Comprimido	Farmácia Básica
193	ENALAPRIL (MALEATO DE) 10 mg -	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
194	ENALAPRIL (MALEATO DE) 20 mg -	Comprimido	Farmácia Básica
195	ENOXOPARINA 20MG/0,2ML- SERINGA PREENCHIDA - SUBCUTÂNEA	Unidade	Hospitalar
196	ENOXOPARINA 40MG/0,4ML- SERINGA PREENCHIDA - SUBCUTÂNEA	Unidade	Farmácia Básica/ Hospitalar
197	ENOXOPARINA 60MG/0,6ML- SERINGA PREENCHIDA - SUBCUTÂNEA	Unidade	Hospitalar
198	ENOXOPARINA 80MG/0,8ML- SERINGA PREENCHIDA - SUBCUTÂNEA	Unidade	Hospitalar
199	EPINEFRINA SOL. INJ. 1MG/ML. - 1 ML.	Ampola	Hospitalar
200	ERITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML, ESTEARATO - 60ML	Frasco	Hospitalar
201	ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 400UI	Frasco – Ampola	Hospitalar
202	ERTAPENEM SÓDICO 1G	Frasco – Ampola	Hospitalar
203	ESCITALOPRAM 10 MG	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
204	ESPIRONOLACTONA 25 mg	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
205	ESTRIOL CREME VAGINAL 1mg/g 50G	Unidade	Farmácia Básica
206	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS CREME VAGINAL 0,625 mg/g - 24 GRS	Unidade	Farmácia Básica
207	ETANOLAMINA(OLEATO DE) - 5% - 2 ML.	Ampola	Hospitalar
208	ETILEFRINA SOL. INJ. 10MG/ML. - 1ML.	Ampola	Hospitalar
209	ETOMIDATO 2MG/ML - 10 ML.	Ampola	Hospitalar
210	FENILEFRINA - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10%- 5mL	Frasco	Hospitalar
211	FENITOÍNA SÓDICA 100mg -	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
212	FENITOÍNA SÓDICA 50mg/ml- SOL. INJ. 5 ML.	Ampola	Hospitalar
213	FENOBARBITAL 100mg -	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
214	FENOBARBITAL SÓDICO 100mg/ML- SOL. INJ. - 2 ML	Ampola	Hospitalar

REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
Atualização - 2023/2025



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Saúde



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A
D E S A Ú D E

215	FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML-4% 20 ML	Frasco	Farmácia Básica/ Hospitalar
216	FENOTEROL SOL. INAL. NEB. 5MG/ML 0,5% - 20ML	Frasco	Hospitalar
217	FENTANILA (CITRATO DE) 0,05MG/ML - 10 ML.	Frasco	Hospitalar
218	FENTANILA (CITRATO DE) S/CONSERVANTE 0,05MG/ML - 2 ML.	Ampola	Hospitalar
219	FILGRASTIM 300mcg	Frasco – Ampola	Hospitalar
220	FINASTERIDA 5mg	Comprimido	Farmácia Básica
221	FLUCONAZOL 150mg -	Cápsula	Farmácia Básica/ Hospitalar
222	FLUCONAZOL PÓ P/ INJ 200mg – BOLSA 100ML	Unidade	Hospitalar
223	FLUMAZENIL 0,1MG/ML - 5 mL	Ampola	Hospitalar
224	FLUOXETINA (CLORIDRATO DE) 20mg -	Cápsula	Farmácia Básica/ Hospitalar
225	FOSFATO ACIDO DE POTASSIO 2meq/ML	Ampola	Hospitalar
226	FOSFATO DE CALCIO TRIBASICO + COLECALCIFEROL 1.661,616MG (600MG DE CLCIO) + 400 UNIDADES INTERNACIONAIS	Comprimido	Farmácia Básica
227	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 6G/100 ML +MONOBÁSICO 16G/100ML - ENEMA - 130 ML	Frasco	Hospitalar
228	FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA INJ. 5,3MG/ML - 4MG-1ML	Frasco – Ampola	Hospitalar
229	FUROATO DE FLUCATISONA + TRIFENATATO DE VILANTEROL 100/25MCG - PÓ PARA INALAÇÃO - 30 DOSES	Unidade	Farmácia Básica
230	FUROSEMIDA 40 mg	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
231	FUROSEMIDA SOL. INJ. 10mg/ml - 2 ml	Ampola	Hospitalar
232	GEL TRANSPARENTE VISCOSO, COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE PROPILENOGLICOL, ÁCIDO BÓRICO, TRIETANOLAMINA- TUBO DE 85G.	Unidade	Hospitalar
233	GEL VISCOSO ESTÉRIL, COMPOSTO À BASE DE HIDROFÍLICA, ENRIQUECIDO COM A.G.E. PARA DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO E PROTEÇÃO DE FERIDAS SECAS- TUBO DE 15 G	Unidade	Hospitalar
234	GENTAMICINA (SULFATO DE) SOL. INJ. 80MG/2ML- 2ML. 5mg/g	Ampola	Hospitalar
235	GLIBENCLAMIDA 5 mg	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
236	GLICAZIDA COMPRIMIDO DE LIBERAO CONTROLADA DE 30mg	Comprimido	Farmácia Básica
237	GLICAZIDA COMPRIMIDO DE LIBERAO CONTROLADA DE 60mg	Comprimido	Farmácia Básica
238	GLICERINA - SUPOSITÓRIO INFANTIL	Unidade	Hospitalar
239	GLICERINA CLISTER A 12% - 500 ML.	Unidade	Hospitalar
240	GLICEROL, DOSAGEM:95%, APRESENTAÇÃO: SUPOSITÓRIO ADULTO	Unidade	Hospitalar
241	GLICOSE SOL. INJ. 25% - 10 ML.	Ampola	Hospitalar
242	GLICOSE SOL. INJ. 50% - 10 ML.	Ampola	Hospitalar
243	GLUCONATO DE CÁLCIO SOL. INJ.10% - 10 ML.	Ampola	Hospitalar
244	HALOPERIDOL (DECANOATO DE) SOL.INJ. 50mg/ml	Ampola	Farmácia Básica/ Hospitalar

REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
Atualização - 2023/2025



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Saúde



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A
D E S A Ú D E

245	HALOPERIDOL 1mg	Comprimido	Farmácia Básica
246	HALOPERIDOL 5mg	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
247	HALOPERIDOL 5mg/ml. - 1 ml.. SOL. INJ.	Ampola	Hospitalar
248	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL GTS. 2mg/ML - 20 ML.	Frasco	Farmácia Básica/ Hospitalar
249	HEPARINA SÓDICA INJ. 5000UI/ML- 5 ML.	Frasco – Ampola	Hospitalar
250	HIDRALAZINA (CLORIDRATO)SOL. INJ.20MG/ML - 1ML	Ampola	Hospitalar
251	HIDRALAZINA 25mg	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
252	HIDROCLOROTIAZIDA 25mg	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
253	HIDROCORTISONA PÓ P/SOL. INJ. 100 MG	Frasco – Ampola	Hospitalar
254	HIDROCORTISONA PÓ P/SOL. INJ. 500 MG	Frasco – Ampola	Hospitalar
255	HIDROCORTIZONA CREME 1% - 20GRS	Unidade	Farmácia Básica
256	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 300MG	Comprimido	Farmácia Básica
257	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP. ORAL. 62mg/ml-150 ml.	Frasco	Farmácia Básica/ Hospitalar
258	HIDROXIDO DE FERRO Iii 20MG/ML - 5ML	Ampola	Hospitalar
259	HIPROMELOSE COLIRIO 5mg/ml (0,5%) - 10ML	Frasco	Farmácia Básica
260	IBUPROFENO (PEDIÁTRICO) 50mg/ml (SABOR FRAMBOESA) - 30ml	Frasco	Farmácia Básica/ Hospitalar
261	IBUPROFENO 600MG	Comprimido	Farmácia Básica
262	IMIPENEM/CILASTATINA PÓ P/ SOL. INJ. 500 MG MONOVIAL C/ DILUENTE	Frasco – Ampola	Hospitalar
263	IMUNOGLOBULINA ANTI-rho (D) SOL. INJ. 300MCG/ML - 1,5ML	Ampola	Hospitalar
264	INDAPAMIDA 1,5MG	Comprimido	Hospitalar
265	INSULINA DEGLUDECA 100U/ML - 3ML (CANETA PRÉ PREENCHIDA)	Unidade	Farmácia Básica
266	INSULINA DETEMIR 100U/ML - 3ML (CANETA PRÉ PREENCHIDA)	Unidade	Farmácia Básica
267	INSULINA GLARGINA 100U/ML - 3ML (CANETA PRÉ PREENCHIDA)	Unidade	Farmácia Básica
268	INSULINA HUMANA NPH SOL. INJ. 100 UI/ml. - 10 ML. OU CANETA PRÉ PREENCHIDA	Unidade	Hospitalar/Farmácia Básica / Ministério da Saúde
269	INSULINA HUMANA REGULAR SOL. INJ. 100 UI/ml. - 10 ML. OU CANETA PRÉ PREENCHIDA	Unidade	Hospitalar/Farmácia Básica / Ministério da Saúde
270	ODOPOVIDONA 10% C/1% IODO ATIVO DEGERMANTE EM ALMOTOLIA 100 ML.	Frasco	Hospitalar
271	ODOPOVIDONA 10% C/1% IODO ATIVO TÓPICO EM ALMOTOLIA 100 ML.	Frasco	Hospitalar
272	IOPAMIDOL 300mg/ml - 50ml (CONTRASTE RADIOLOGICO, A BASE DE)	Frasco	Hospitalar
273	IPRATRÓPIO, Brometo Sol. Inal. Neb 0,25mg/mL - 20ML	Frasco	Farmácia Básica/ Hospitalar
274	ISOFLURANO 100% (1ML/ML) - 240ML - SOLUÇÃO INALANTE	Frasco	Hospitalar
275	ISOSSORBIDA (DINITRATO) 5 mg SUB-LINGUAL	Comprimido	Hospitalar

REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
Atualização - 2023/2025



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Saúde



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A
D E S A Ú D E

276	ISOSSORBIDA (MONONITRATO DE) 20mg	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
277	ITRACONAZOL 100MG	Comprimido	Farmácia Básica
278	IVERMECTINA 6mg	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
279	LACTULOSE SUSP. ORAL 667 mg/ml - 120 ml.	Frasco	Farmácia Básica/ Hospitalar
280	LEVETIRACETAM SOLUÇÃO ORAL 100MG/ML - 150ML	Frasco	Hospitalar
281	LEVODOPA + BENZERASIDA 100MG + 25MG	Cápsula	Farmácia Básica
282	LEVODOPA + BENZERASIDA 100MG + 25MG	Comprimido	Farmácia Básica
283	LEVOFLOXACINO 5MG/ML. - 100 ML- SISTEMA FECHADO	Unidade	Hospitalar
284	LEVOMEPRIMAZINA 100MG.	Comprimido	Hospitalar
285	LEVOMEPRIMAZINA 25MG.	Comprimido	Hospitalar
286	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML - 20 ML.	Frasco	Hospitalar
287	LEVODROPROPIZINA 6MG/ML (XAROPE)	Frasco	Hospitalar
288	LEVOTIROXINA (SÓDICA) 100mcg -	Comprimido	Farmácia Básica
289	LEVOTIROXINA (SÓDICA) 12,5mcg -	Comprimido	Farmácia Básica
290	LEVOTIROXINA (SÓDICA) 25mcg -	Comprimido	Farmácia Básica
291	LEVOTIROXINA (SÓDICA) 37,5mcg -	Comprimido	Farmácia Básica
292	LEVOTIROXINA (SÓDICA) 50mcg -	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
293	LIDOCAÍNA 10% SPRAY 50 ML.	Frasco	Hospitalar
294	LIDOCAÍNA 100mg/5g - 30g GELÉIA	Unidade	Farmácia Básica/ Hospitalar
295	LIDOCAÍNA 2% C/ EPINEFRINA 1.200.000 - 20 ML.	Frasco – Ampola	Hospitalar
296	LIDOCAÍNA 2% C/ NOREPINEFRINA (1:50.000 EM NOREPINEFRINA)	Unidade	Hospitalar
297	LIDOCAÍNA 2% SOL. INJ. - 20 ML.	Frasco – Ampola	Hospitalar
298	LIDOCAÍNA 2% SOL. INJ. 20MG/ML- 5 ML.	Ampola	Hospitalar
299	LIDOCAÍNA(CLORIDRATO DE) 5% + GLICOSE 7,5% - 2 ML.	Ampola	Hospitalar
300	LINEZOLIDA 600 MG- SOL. INJ.	Unidade	Hospitalar
301	LOPERAMIDA 2MG	Cápsula	Hospitalar
302	LORATADINA 10MG	Comprimido	Farmácia Básica
303	LORATADINA 1MG/ML – 100ML	Frasco	Farmácia Básica
304	LORAZEPAM 2MG	Comprimido	Hospitalar
305	LOSARTANA POTÁSSICA 50mg -	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
306	MEBENDAZOL SUSP ORAL -20mg/mL- 30mL	Frasco	Hospitalar
307	MEMANTINA 10MG	Comprimido	Hospitalar
308	MEROPENEM PÓ P/SOL. INJ. 1G.	Frasco – Ampola	Hospitalar
309	METFORMINA 500mg	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
310	METFORMINA 850mg	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
311	METILDOPA (CLORIDRATO DE) 250 mg	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
312	METILDOPA (CLORIDRATO DE) 500 mg	Comprimido	Hospitalar

REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
Atualização - 2023/2025



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Saúde



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A
D E S A Ú D E

313	METILERGOMETRINA SOL. INJ.0,2MG/ML - 1ML	Ampola	Hospitalar
314	METILPREDNISOLONA (SUCCINATO DE) PÓ P/ SOL. INJ. 500 MG.	Frasco – Ampola	Hospitalar
315	METOCLOPRAMIDA 10 mg	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
316	METOCLOPRAMIDA SOL. INJ. 5mg/ml- 2 ml.	Ampola	Hospitalar
317	METOCLOPRAMIDA SOL.ORAL PEDIAT. 4 mg/ml – 10 ml	Frasco	Farmácia Básica/ Hospitalar
318	METOPROLOL (SUCCINATO DE) COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 25mg	Comprimido	Farmácia Básica
319	METOPROLOL (SUCCINATO DE) COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 50mg	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
320	METOPROLOL SOL. INJ. 1MG/ML - 5 ML.	Ampola	Hospitalar
321	METRONIDAZOL 250 mg	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
322	METRONIDAZOL 400 mg	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
323	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 10% - 50G	Unidade	Farmácia Básica/ Hospitalar
324	METRONIDAZOL SOL. INJ.5MG/ML - 100 ML (SISTEMA FECHADO)	Unidade	Hospitalar
325	METRONIDAZOL SUSP.ORAL 40 mg/ml 4% - 80 ml	Frasco	Hospitalar
326	METRONIDAZOL+NISTATINA CREME 30GRS	Unidade	Hospitalar
327	MICAFUNGINA(SÓDICA) 100 MG - EV.	Frasco – Ampola	Hospitalar
328	MICONAZOL (NITRATO DE) CREME 2% - 28G	Unidade	Farmácia Básica
329	MICONAZOL (NITRATO DE) CREME VAGINAL 2% - 80G	Unidade	Farmácia Básica
330	MIDAZOLAN 5mg/mL - 10mL SOL. INJ.	Ampola	Hospitalar
331	MIDAZOLAN 5mg/mL - 3mL SOL. INJ.	Ampola	Hospitalar
332	MISOPROSTOL 200MCG	Comprimido	Hospitalar
333	MISOPROSTOL 25MCG	Comprimido	Hospitalar
334	MORFINA 0,1MG/ML - SOL. INJ - 1 ML	Ampola	Hospitalar
335	MORFINA 0,2MG/ML - SOL. INJ - 1 ML	Ampola	Hospitalar
336	MORFINA 10mg	Comprimido	Hospitalar
337	MORFINA 10mg/ml- SOL. INJ. 1 ML.	Ampola	Hospitalar
338	MUPIROCINA 2% CREME 15 G	Unidade	Hospitalar
339	N-ACETILCISTEÍNA (ACETILCISTEÍNA SÓDICA) GRANULADO 600 MG.	Unidade	Farmácia Básica/ Hospitalar
340	N-ACETILCISTEÍNA (ACETILCISTEÍNA SÓDICA) SOL. INJ. 10% - 3 ML.	Ampola	Hospitalar
341	N-ACETILCISTEÍNA (ACETILCISTEÍNA SÓDICA) XAROPE 20MG/ML – 120ML	Frasco	Farmácia Básica
342	NALBUFINA(CLORIDRATO DE) 10MG/ML - SOL. INJ. - 1 ML.	Ampola	Hospitalar
343	NALOXONA (CLORIDRATO DE) 0,4MG/ML - SOL. INJ. - 1ML.	Ampola	Hospitalar
344	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA	Unidade	Farmácia Básica/ Hospitalar
345	NEOSTIGMINA SOL. INJ. 0,5MG/ML - 1 ML.	Ampola	Hospitalar
346	NIFEDIPINA 10mg - CAPS GELATINOSA	Cápsula	Hospitalar
347	NIFEDIPINA 20 mg - RETARD -	Cápsula	Farmácia Básica/ Hospitalar
348	NIMESULIDA 100MG	Comprimido	Farmácia Básica

REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
Atualização - 2023/2025



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Saúde



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A
D E S A Ú D E

349	NIMODINA (NIMODIPINO) 30 MG	Comprimido	Hospitalar
350	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000UI/ml - 60 g	Unidade	Farmácia Básica/ Hospitalar
351	NISTATINA SUSP. ORAL 100.000 UI /ml – 50 ml	Frasco	Farmácia Básica/ Hospitalar
352	NITROFURANTOINA 100MG	Cápsula	Farmácia Básica
353	NITROGLICERINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML - 5 ML.	Ampola	Hospitalar
354	NITROPRUSSATO DE SÓDIO PÓ P/ SOL. INJ. 50 MG	Ampola	Hospitalar
355	NOREPINEFRINA (NORADRENALINA) BITARTARATO - SOL. INJ. 2MG/ML - 4ML.	Ampola	Hospitalar
356	NORTRIPITILINA 25MG	Comprimido	Farmácia Básica
357	OCITOCINA SOL. INJ. 5UI/ML - 1ML	Ampola	Hospitalar
358	OCTREOTIDA 0,1 mg/ml	Ampola	Hospitalar
359	OLANZAPINA 5MG	Comprimido	Hospitalar
360	ÓLEO MINERAL PURO (PETROLATO TIPO LAXATIVO USO ORAL) 100 ml	Frasco	Farmácia Básica/ Hospitalar
361	OMEPRAZOL (SÓDICO) 20 mg -	Cápsula	Farmácia Básica/ Hospitalar
362	OMEPRAZOL (SÓDICO) PÓ P/ SOL. INJ. 40 MG- COM DILUENTE	Frasco – Ampola	Hospitalar
363	ONDANSETRONA -INJ. 2mg/ml - 2 ML.	Ampola	Hospitalar
364	ONDANSETRONA 4MG - COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	Comprimido Dispersível	Farmácia Básica/ Hospitalar
365	ONDANSETRONA 8MG - COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	Comprimido Dispersível	Farmácia Básica
366	OXACILINA (SÓDICA) PÓ P/ SOL. INJ. 500 MG	Frasco – Ampola	Hospitalar
367	OXIDO DE ZINCO+VITAMINAS A e D -POMADA 45 g	Unidade	Hospitalar
368	PANTOPRAZOL 20MG	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
369	PANTOPRAZOL 40MG PÓ LIOFILIZADO P/ SOL INJ.	Frasco – Ampola	Hospitalar
370	PARACETAMOL 500 mg -	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
371	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200mg/ml – 15ML	Frasco	Farmácia Básica/ Hospitalar
372	PAROXETINA 20MG	Comprimido	Farmácia Básica
373	PASTA D'AGUA (F.N) - 100GRS	Unidade	Hospitalar
374	PENTOXIFILINA 400 MG	Comprimido	Hospitalar
375	PERICIAZINA 10MG	Comprimido	Hospitalar
376	PERMETRINA LOÇÃO 1% - 60ML	Frasco	Farmácia Básica/ Hospitalar
377	PERMETRINA LOÇÃO 5% - 60ML	Frasco	Farmácia Básica/ Hospitalar
378	PETIDINA(MEPERIDINA) 50 MG/ML - SOL. INJ. 2 ML.	Ampola	Hospitalar
379	PIPERACILINA/TAZOBACTAM PÓ P/ SOL. INJ. 4G+500MG	Frasco – Ampola	Hospitalar
380	PIRIMETAMINA (CLORIDRATO DE) 25MG	Comprimido	Hospitalar
381	POLIESTIRENO SULFONATO DE CALCIO 900MG/G 30G	Unidade	Hospitalar
382	PREDNISOLONA (FOSFATO DE) SOL. ORAL 1mg/ml - 100ml	Frasco	Hospitalar
383	PREDNISOLONA (FOSFATO DE) SOL. ORAL 3mg/ml - 100ml	Frasco	Farmácia Básica/ Hospitalar

REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
Atualização - 2023/2025



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Saúde



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A
D E S A Ú D E

384	PREDNISONA (ACETATO DE) 20 mg	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
385	PREDNISONA (ACETATO DE) 5 mg	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
386	PREGABALINA 75MG	Cápsula	Farmácia Básica
387	PROMETAZINA (CLORIDRATO DE) 25 mg	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
388	PROMETAZINA INJ. 25MG/ML - 2 ML.	Ampola	Hospitalar
389	PROPAFENONA (CLORIDRATO DE) 300mg	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
390	PROPOFOL 10MG/ML - 20 ML.	Ampola	Hospitalar
391	PROPRANOLOL (CLORIDRATO DE) 40 mg	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
392	PROTAMINA- ANTÍDOTO DA HEPARINA SOL. INJ. 1 ML/1000UI - HEPARINA – 5 ML.	Ampola	Hospitalar
393	QUETIAPINA, FUMARATO 100MG	Comprimido	Hospitalar
394	QUETIAPINA, FUMARATO 25MG	Comprimido	Hospitalar
395	REMOVEDOR DE CURATIVO- (ETÉR ALCOOLIZADO 35%) LICOR DE HOFFMAN 500 ML.	Frasco	Hospitalar
396	RISPERIDONA 1mg	Comprimido	Hospitalar
397	RISPERIDONA 1mg/ML	Frasco	Farmácia Básica
398	RISPERIDONA 2mg	Comprimido	Hospitalar
399	RIVAROXOBANA 10 MG	Comprimido	Hospitalar
400	RIVAROXOBANA 15 MG	Comprimido	Hospitalar
401	RIVAROXOBANA 20 MG	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
402	ROSUVASTATINA 10 MG	Comprimido	Hospitalar
403	ROSUVASTATINA 20 MG	Comprimido	Farmácia Básica
404	SACHAROMYCES BOULARDI - 200 MG	Cápsula	Hospitalar
405	SACHAROMYCES BOULARDI LIOFILIZADO 1 G- 200 MG	Unidade	Hospitalar
406	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	Unidade	Farmácia Básica
407	SALBUTAMOL (SULFATO DE) AEROSOL 100mcg/dose – 200 DOSES	Frasco	Farmácia Básica/ Hospitalar
408	SALBUTAMOL XAROPE 0,4MG/ML - 100 ML.	Frasco	Hospitalar
409	SALBUTAMOL(SULFATO DE) SOL. INJ. 0,5MG/ML - 1 ML.	Ampola	Hospitalar
410	SALBUTAMOL(SULFATO) 2 MG	Comprimido	Hospitalar
411	SEVOFLURANO 100% - SOL. INALANTE - 1ML/ML- 250 ML.	Frasco	Hospitalar
412	SIMETICONA 40 MG	Comprimido	Hospitalar
413	SIMETICONA EMULSÃO ORAL 75mg/ml - 10 ml	Comprimido	Hospitalar
414	SINVASTATINA 20mg	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
415	SINVASTATINA 40mg	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
416	SOLUÇÃO DE HIDROXIETILAMIDA 130/0,42 - 6%- 500ml	Unidade	Hospitalar
417	SOTALOL (CLORIDRATO DE) 160MG	Comprimido	Hospitalar
418	SUGAMDEX SÓDICO 100MG/ML - 2ML	Ampola	Hospitalar
419	SULBACTAM 1,0 + AMPICILINA 2,0G	Frasco – Ampola	Hospitalar
420	SULFADIAZINA 500 MG	Comprimido	Hospitalar
421	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 30GRS	Unidade	Farmácia Básica/ Hospitalar

REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
Atualização - 2023/2025



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Saúde



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A
D E S A Ú D E

422	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 400 g	Unidade	Hospitalar
423	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400mg + 80 mg	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
424	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40mg/ml+8mg/ml SUSPENSÃO ORAL - 50 ml	Frasco	Farmácia Básica/ Hospitalar
425	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 80mg/ml+16mg/ml- 5ml	Ampola	Hospitalar
426	SULFATO DE MAGNÉSIO SOL. INJ. 10% - 10 ML.	Ampola	Hospitalar
427	SULFATO DE MAGNÉSIO SOL. INJ. 50% - 10 ML.	Ampola	Hospitalar
428	SULFATO DE POLIMIXINA B + SULFATO DE NEOMICINA + FLUOCINILONA ACETONIDA + CLORIDRATO DE LIDOCAINA (10.000 UI/ML + 3,500MG/ML + 0,250 MG/ML + 20MG/ML) - SOLUÇÃO OTOLÓGICA - 10ML	Frasco	Farmácia Básica
429	SULFATO DE POLIMIXINA B 500.000UI	Frasco – Ampola	Hospitalar
430	SULFATO FERROSO 250mg (equivalente a 40mg de ferro elementar)	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
431	SULFATO FERROSO SOL. ORAL 25 mg/ml – 30 ml	Frasco	Farmácia Básica/ Hospitalar
432	SURFACTANTE 80MG/ML - 1,5ML	Frasco – Ampola	Hospitalar
433	SURFACTANTE 80MG/ML - 3,0ML	Frasco – Ampola	Hospitalar
434	SUXAMETÔNIO (CLORIDRATO DE) PÓ P/ SOL. INJ. 100 MG	Frasco – Ampola	Hospitalar
435	TANSULOSINA (CLORIDRATO DE) 0,4MG	Comprimido	Hospitalar
436	TENOXICAM (CLORIDRATO DE) PÓ P/ SOL. INJ. 20MG	Frasco – Ampola	Hospitalar
437	TETRACAÍNA (CLORIDRATO DE) 1% + FENILEFRINA (CLORIDRATO DE) 0,1% - 10ML	Frasco	Hospitalar
438	TETRACICLINA + ANFOTERICINA B CREME VAGINAL 25mg+ 12,5mg/g- 45g	Unidade	Hospitalar
439	TIAMINA (CLORIDRATO DE) 300mg	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
440	TICAGRELOR 90 MG	Comprimido	Hospitalar
441	TICLOPIDINA 250MG	Comprimido	Hospitalar
442	TIGECICLINA PÓ P/SOL. INJ. 50MG	Frasco – Ampola	Hospitalar
443	TIMOLOL 0,5% COLÍRIO 5 ML	Frasco	Farmácia Básica
444	TOBRAMICINA 3MG/ML, SOLUÇÃO GOTAS, USO OFTÁLMICO - 5ML	Frasco	Hospitalar
445	TOCILIZUMABE 20mg/mL - 10mL	Frasco – Ampola	Hospitalar
446	TOPIRAMATO 100MG	Comprimido	Hospitalar
447	TRAMADOL (CLORIDRATO DE) 50MG	Comprimido	Hospitalar
448	TRAMADOL (CLORIDRATO DE) 50MG/ML - SOL. INJ. 1 ML. (USO IM/IV/SC)	Ampola	Hospitalar
449	TRAMADOL (CLORIDRATO DE) 50MG/ML - SOL. INJ. 2 ML.	Ampola	Hospitalar
450	TRIMETAZIDINA 35mg	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
451	TROMETAMOL CETOROLACO 30MG/ML (IM/EV)	Ampola	Hospitalar
452	TROMETAMOL CETOROLACO 10MG	Comprimido	Hospitalar
453	TROPICAMIDA SOLUÇÃO OFTAMOLÓGICA 10MG/ML - 5ML	Frasco	Hospitalar

REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
Atualização - 2023/2025



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Saúde



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A
D E S A Ú D E

454	VALPROATO DE SÓDIO 250MG, OU ÁCIDO VALPRÓICO CÁPSULA OU COMPRIMIDO 288 MG (EQUIVALENTE A 250MG ÁCIDOS VALPRÓICO)	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
455	VALPROATO DE SÓDIO 500MG, OU ÁCIDO VALPRÓICO CÁPSULA OU COMPRIMIDO 576 MG (EQUIVALENTE A 500MG ÁCIDOS VALPRÓICO)	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
456	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML - SOLUÇÃO	Frasco	Farmácia Básica
457	VALSARTANA / SACUBITRIL (26MG/24MG)	Comprimido	Hospitalar
458	VANCOMICINA PÓ P/ SOL. INJ. 500 MG	Frasco – Ampola	Hospitalar
459	VARFARINA SÓDICA 2,5mg	Comprimido	Hospitalar
460	VARFARINA SÓDICA 5mg	Comprimido	Farmácia Básica
461	VASELINA LÍQUIDA (PETROLATO LÍQUIDO OLEOSO) 1000mL	Frasco	Hospitalar
462	VASELINA LÍQUIDA (PETROLATO LÍQUIDO OLEOSO) 100mL	Frasco	Hospitalar
463	VASELINA SÓLIDA APROXIMADAMENTE 400g - 500g	Unidade	Hospitalar
464	VASOPRESSINA SOL. INJ. 20UI/ML. 1 ML.	Ampola	Hospitalar
465	VENLAFAXINA 75MG	Comprimido	Farmácia Básica
466	VERAPAMIL (CLORIDRATO DE) 80 mg	Comprimido	Farmácia Básica/ Hospitalar
467	VERAPAMIL (CLORIDRATO DE) SOL. INJ. 2,5mg/ML - 2 ML.	Ampola	Hospitalar
468	VITAMINA B 12 (CIANOCOBALAMINA) associada a dexametasona, Piridoxina E Tiamina (2,5 Mg/ML + 2 Mg/ML + 100 Mg/ML + 100 MG/ML). Solução Injetável	Ampola	Hospitalar
469	VITAMINA K1 SOL. INJETÁVEL (FITOMENADIONA) 10 MG/ML. - 1 ML. (USO IM/SC)	Ampola	Hospitalar
470	VITAMINAS DO COMPLEXO B (OU ANÁLOGO)	Comprimido	Hospitalar
471	VITAMINAS DO COMPLEXO B (OU ANÁLOGO) SOL. INJ. 2 ml.	Ampola	Hospitalar
472	VORICONAZOL 200 mg	Frasco – Ampola	Hospitalar
473	XINALFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA 25MCG+250MCG SUSPENSÃO AEROSOL - 120 DOSES	Unidade	Farmácia Básica
474	ZOLPIDEM 10MG	Comprimido	Farmácia Básica

OBS : Medicamentos controlados pela Portaria 344/1998, só serão disponibilizados para o Posto Silvio Henrique Braune, mediante precificação específica.

REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
Atualização - 2023/2025